



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
COMISSÃO PERMANENTE DE SEGURANÇA PÚBLICA, SERVIÇOS
PÚBLICOS E DEFESA DO CONSUMIDOR

PARECER FAVORÁVEL Nº 4680/2024

REFERÊNCIA: PROJETO DE LEI - PROCESSO N. 5137/2023

RELATOR: EDUARDO DO BLOG

EMENTA: DISPÕE SOBRE A AFIXAÇÃO DE CARTAZES INFORMATIVOS NOS ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS, INCENTIVANDO A DOAÇÃO DE ÓRGÃOS E DE TECIDOS.

I – RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Lei nº 5137/2023 da Ilma. Sra. Vereadora Gilda Beatriz que "Dispõe sobre a afixação de cartazes informativos nos estabelecimentos de saúde do Município de Petrópolis, incentivando a doação de órgãos e de tecidos."

A Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação exarou parecer favorável à tramitação do Projeto de Lei, sendo agora o projeto submetido à apreciação da Comissão de Segurança Pública, Serviços Públicos e Defesa do Consumidor.

Inicialmente, cumpre ressaltar as competências da Comissão de Segurança Pública, Serviços Públicos e Defesa do Consumidor.

Art. 35 Constituem campos temáticos ou áreas específicas de atividades de cada Comissão Permanente:

IV - Da Comissão de Segurança Pública, Serviços Públicos e Defesa do Consumidor: (NR Resolução 001/2021)

- a. matérias relativas ao serviço público da Administração Municipal direta e indireta, inclusive fundacional;
- b. política condições de funcionalidade do sistema municipal de segurança pública;
- c. promoção da integração social, com vista à prevenção da violência e da criminalidade no Município.
- d. relações de consumo e medidas de defesa do consumidor. (AC Resolução 001/2021)

Com base nas competências atribuídas a Comissão de Segurança Pública, Serviços Públicos e Defesa do Consumidor, segue o voto:

II – VOTO

O Projeto de Lei em análise: “Dispõe sobre a afixação de cartazes informativos nos estabelecimentos de saúde do Município de Petrópolis, incentivando a doação de órgãos e de tecidos.”

O autor justifica que: “O Brasil tem o maior programa público de transplante de órgãos, tecidos e células do mundo e o Sistema Único de Saúde (SUS) é responsável pelo financiamento de cerca de 95% dos transplantes no país. Atualmente, mais de 60 mil pessoas no Brasil aguardam por um órgão para transplante.

A doação de órgãos é vital para salvar e milhares de pessoas estão na fila de espera por um transplante, e a escassez de órgãos é uma realidade que precisa ser enfrentada. A doação de órgãos não apenas salva vidas, mas também traz diversos benefícios para a sociedade e para o doador.”

.Ante exposto, não há óbice a tramitação da presente proposição.

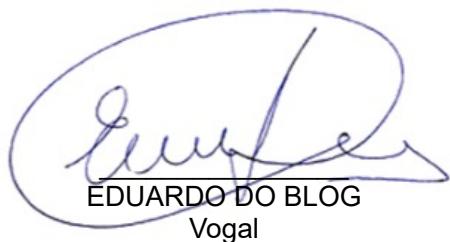
III - PARECER DAS COMISSÕES

A Comissão de Segurança Pública, Serviços Públicos e Defesa do Consumidor (VOGAL) manifesta-se **Favoravelmente** à tramitação desta proposição.

Sala das Comissões em 21 de março de 2024



OCTAVIO SAMPAIO
Presidente



EDUARDO DO BLOG
Vogal